

Ofício nº 465 (SF)

Brasília, em 30 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho, a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 47, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Marinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

30/05/22
48m4